



**SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

TERMO DE REFERÊNCIA

João Pessoa, 28 de novembro de 2023.

1 Objeto

Solicitação para aquisição de PNEUS para viaturas do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba.

1.1 Fonte Orçamentária

- **FONTE:** 1759 – FUNESBOM;
- **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4391 - AQUISIÇÃO DE VIATURAS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS.

2 Justificativa

A necessidade de adquirir novos pneus para as viaturas do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba é crucial para garantir a eficácia e a segurança das operações. Os pneus desempenham um papel fundamental na mobilidade e na resposta rápida das viaturas a situações de emergência.

O desgaste natural dos pneus, causado pelo uso constante em diversas condições de terreno e clima, torna essencial a substituição periódica para manter o desempenho operacional das viaturas. Além disso, a aquisição de pneus de qualidade é fundamental para assegurar a aderência adequada em estradas escorregadias, terrenos acidentados e outras situações adversas comuns nas operações de resgate.

A segurança dos bombeiros e das pessoas atendidas durante as missões é uma prioridade, e pneus em boas condições desempenham um papel crucial nesse aspecto. A falta de aderência ou a possibilidade de falha dos pneus pode comprometer



a capacidade de resposta rápida do Corpo de Bombeiros em situações críticas, colocando vidas em risco.

Portanto, a aquisição de pneus de alta qualidade e adequados às especificidades das viaturas utilizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba é indispensável. Essa medida não apenas contribuirá para a segurança e eficácia das operações, mas também para a manutenção eficiente da frota, prolongando a vida útil das viaturas e otimizando os recursos disponíveis. A destinação de recursos para a aquisição de pneus novos reflete diretamente no compromisso contínuo do Corpo de Bombeiros com a segurança da comunidade e a eficácia de suas operações de socorro.

3 Fundamentação Legal

A aquisição tem amparo legal na LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, publicada no D.O.U de 01/04/2021, pág. nº 1, seção III, Art.75, inciso II, conforme ORIENTAÇÃO TÉCNICA CONJUNTA CGE/SEAD Nº 001/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

4 Especificação, Quantidade e Natureza da Despesa

4.1 33.90.30 - Bens de Consumo

Informações contidas no Anexo I.

5 Classificação dos Bens Comuns

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021: **XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado**".

6 Condições de Entrega e Recebimento

6.1 Prazo de Entrega

Prazo de entrega em até 15 (quinze) dias, após solicitação do Gestor/Fiscal do Contrato.



6.2 Local de Entrega

A entrega deverá ser parcelada, com fornecimento na Diretoria de Apoio Logístico, localizada na Rua Coronel João Augusto de Lima, S/n, Ernesto Geisel, fone: (83) 3218-5726, João Pessoa/PB, com funcionamento de segunda a sexta feira (dias úteis) no horário das 07h30min às 13h00min.

6.3 Das Despesas

As despesas deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da Nota fiscal/fatura.

6.4 Do Recebimento

6.4.1 PROVISORIAMENTE:

Para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações constantes no termo de referência, mediante o recibo expedido pela Diretoria de Apoio Logístico do CBMPB.

6.4.2 DEFINITIVAMENTE:

Em até 15 (quinze) dias da entrega provisória, para a verificação da qualidade, especificação e quantidade dos objetos, e consequente aceitação pelo setor de recebimento de materiais da Diretoria de Apoio Logístico do CBMPB.

7 Das Obrigações do Órgão

1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de referência e seus anexos;
2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Comunicar à empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
4. Efetuar o pagamento à empresa no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de referência e seus anexos;
5. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela empresa, ou fornecedor do produto, com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo.



8 Das Obrigações da Empresa ou Fornecedor

1. A Empresa deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de referência e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
3. O objeto, quando for o caso, deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
4. Substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência, o produto com avarias ou defeitos;
5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9 Sanções Administrativas

A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas no Art. 156. da lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções;

- a) Advertência;
- b) Multa: não poderá ser inferior a 0,5% nem superior a 30% do valor do contrato;
 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do pedido, pelo não cumprimento do prazo para entrega do objeto contratual ou entrega com má qualidade e não refeitos pela Contratada;
 - Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, pelo não cumprimento das quantidades previstas no presente contrato;
 - Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total contratado pelo inadimplemento total.
- c) Impedimento de licitar e contratar: pelo prazo máximo de 03 (três) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar. Mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos;

Serão consideradas para efeitos de aplicabilidade das sanções dos critérios previstos no art. 157 e seguintes da respectiva lei.



10 Subcontratações

Não será admitida a subcontratação do presente objeto.

11 Pagamento

Em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento do objeto com a respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo gestor/fiscal do processo.





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Consulta de Preço nº:	001/2023
Processo:	23.901.000167.2023
Órgão:	CBMPB/Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

Razão Social: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

CNPJ: _____ Telefone: _____ Fax: _____

Nome para contato: _____ Tel. do contato: _____

Cargo do contato: _____

Email: _____

Origem do dados: ☐ Email _____

☐ Fax/Telefone _____

☐ In loco Data: ____ / ____ / ____ End: _____

☐ Internet Data: ____ / ____ / ____ End: _____

☐ Preços Homologados (Órgãos Externos)

Prezado Senhores :

Solicitamos a Vossa Senhoria, informar os preços dos materiais, bens ou serviços abaixo relacionados:

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	ITEM	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL	MARCA
1	131122	PNEU radial, referência 295/80 aro 22,5 tração. O produto deverá ser de primeira linha, novo de fábrica, não recauchutado, não remoldado, com certificação do INMETRO.	Único	Un	4			
2	13339	PNEU radial, referência 295/80 aro 22,5 direcional. De primeira linha, novo de fábrica, não recauchutado, não remoldado, com certificação do INMETRO.	Único	Un	23			

Data	Assinatura e Carimbo do Proponente	CNPJ

Telefone para contato: _____

Prazo de Validade da Proposta Apresentada: _____

Prazo de Entrega do Objeto Licitado: () Dias, () Mês, () Ano

Qualquer dúvida quanto a especificações, favor entrar em contato com o Núcleo de Pesquisa de Preço do Governo do Estado da Paraíba pelo Fone: 3208 9242 Fax: 3208 9832 ou para oferecer outras informações que julgar necessárias.

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	ITEM	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL	MARCA
VALIDAÇÃO DA PROPOSTA								

Assinatura / Carimbo

Pesquisador

Em: / /

OBSERVAÇÕES:

CHECK LIST PARA PESQUISA DE PREÇO

1. () Empresa possui **CNPJ ativo**;
2. () Empresa possui **conta vinculada ao próprio CNPJ no Banco do Bradesco**;
3. () Empresa tem ciência do **DESCONTO RELATIVO AO EMPREENDER PB**;
 - a. Processo **acima de 04 salários mínimos**:
 - i. Desconto de **1,6%** para empresas de médio e grande porte;
 - ii. Desconto de **1 %** para empresas de pequeno porte;
 - iii. **ISENÇÃO** para **ME e MEI**;
4. () No caso **DE SERVIÇOS**, Empresa tem ciência do **DESCONTO RELATIVO AO ISS MUNICIPAL**;
 - a. Mesmo sendo optante do Simples Nacional, o CBMPB é obrigado a efetuar a retenção, devendo constar na Nota Fiscal de Serviço a alíquota do ISS;
5. () Empresa apresenta **COMPROVANTES DE REGULARIDADE FISCAL**;
 - a. Certidão Negativa Municipal;
 - b. Certidão Negativa Estadual;
 - c. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
 - d. Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - e. Certificado de regularidade do FGTS – CRF;
6. () Empresa tem ciência que o **FRETE DEVE ESTÁ INCLUSO NO VALOR COTADO**;
7. () Empresa indicou **MARCA E MODELO** dos bens, se for o caso;